

Módulo VII: Inserindo na luta a não-violência ativa

ITS Brasil¹

Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República²



Primeiras palavras...

Neste módulo, vamos tratar de um tema que é pouco falado pela imprensa, jornais e tevês, mas que tem tudo a ver com direitos humanos, em especial ao direito de organização e a liberdade de expressão: estamos falando da ação “não-violenta ativa”. Sabemos que sem luta e sem organização, fica difícil garantir o respeito aos direitos humanos (seja por alimentação, moradia, saúde, educação etc.). A grande questão é: como lutar para realizar esses direitos?

No módulo anterior, falamos de “formas não-violentas”. Agora convidamos você a pensar sobre o significado da ação não-violenta ativa em sua luta, e na luta dos movimentos sociais que se esforçam para combater a injustiça e as desigualdades, em busca de solução para os conflitos políticos e sociais que afetam, principalmente, os grupos mais vulneráveis e marginalizados. Você vai perceber que muitas dessas formas já fazem parte do nosso dia-a-dia.

Para podermos lutar e trabalhar pelos nossos objetivos, antes precisamos nos organizar. É por isso que falamos a seguir do direito à liberdade de organização – que também é um direito humano. Depois disso, retomaremos o conceito da “não-violência ativa” e sua relação com os direitos humanos.

Por fim, apresentamos algumas experiências de luta pela não-violência ativa. São experiências muitas vezes inovadoras, muito diferentes do que estamos acostumados. Mas são sempre em benefício da cidadania e dos direitos humanos. Vamos citar o exemplo do movimento pela diversidade sexual, pois acreditamos que é um direito vinculado à autonomia e à liberdade de expressão. Garantir essa diversidade é avançar na construção de uma sociedade mais justa, tolerante e solidária.

Bom Trabalho!

¹ Babette Mendoza, Dário Ferreira Sousa Neto, Edison Luís dos Santos, Edna de Souza Rocha, Eliane Costa Santos (Liu Onawale), Irma Passoni, Jesus Carlos Delgado Garcia, Lívia Cruz, Marcelo Elias de Oliveira, Marcio Kameoka, Roberto Mauricio Genofre e Daniel Siebel (colaborador).

² Paulo Vannuchi, Perly Cipriano, Erasto Fortes Mendonça, Adeyde Maria Viana, Marina Kumon.



1. Direito à liberdade de organização

Não se insistirá nunca o bastante sobre o fato de que a ascensão dos direitos é fruto de lutas, que os direitos são conquistados, às vezes, com barricadas, em um processo histórico cheio de vicissitudes, por meio do qual as necessidades se articulam em reivindicações e em estandartes de luta antes de serem reconhecidos como direitos. (Ignacy Sachs)

A luta pelos direitos humanos, e mesmo a história da humanidade, é feita pela organização das pessoas. Precisamos nos organizar como grupo para atingir objetivos – seja através de associações de bairro, sindicatos ou de partidos políticos. Do contrário, tais objetivos são muito difíceis de serem atingidos individualmente.

A liberdade de organização, portanto, é outro direito que se mostra fundamental para o cumprimento dos demais direitos humanos. É através da organização das pessoas que se constroem os sindicatos, instrumento importante na luta por melhores condições de trabalho; as pessoas também se organizam em partidos políticos, para criar propostas e disputar eleições em um regime democrático. E é por meio da organização das pessoas em movimentos sociais, políticos e culturais que acontecem as mudanças e os avanços em nosso mundo.

É importante lembrar que uma das primeiras medidas tomadas por governos autoritários e ditaduras é a restrição ao direito das pessoas se encontrarem e se organizarem. Isso aconteceu no Brasil a partir de 1964, e em todas as ditaduras do mundo. Daí fica clara a importância deste direito na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*:

Artigo 20

*I) Todo o homem tem direito à **liberdade de reunião e associação pacíficas**.*

II) Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Na Constituição Brasileira, a liberdade de associação faz parte do Art. 5º:

Artigo 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XVII - é plena a **liberdade de associação** para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

Fica claro nesses dois textos que o nosso direito de organização não pode significar a organização de um grupo armado ou militar. Mas é importante ter em mente que este direito está fortemente ligado à liberdade de expressão (artigo 19 da Declaração Universal) e, por consequência, também tem uma ligação forte com a democracia.

Como um direito social, a liberdade de organização é importante para fortalecer as lutas populares e dos trabalhadores. Os sindicatos, as associações comunitárias e os movimentos sociais são formas importantes de organização popular que buscam melhorar a situação dos direitos humanos em nosso país.

O Brasil hoje é uma democracia e, por isso, não há restrições à liberdade de organização – ao menos, teoricamente. Na prática, o povo enfrenta dificuldades para exercer este direito com dignidade. O povo sempre precisa inventar novas formas de organização para exigir o respeito aos seus direitos.



PAUSA PARA REFLEXÃO...

Diversos problemas vivenciados cotidianamente nos bairros, cidades, estados e até mesmo no país ficam sem solução pela falta de organização da sociedade. Já se tornou opinião comum dizer que a associação e a mobilização coletiva não funcionam, porque seus moradores não têm interesse em se mobilizarem. Por isso, as pessoas continuam a enfrentar de modo individual os problemas coletivos como falta de creche, de posto de saúde, de transporte coletivo entre outros problemas.

Contudo, a mobilização não é algo que acontece “da noite para o dia”, ela resulta de esforços e ações diárias que incentivem as pessoas a participarem. Em seu bairro, há alguma mobilização coletiva? Quais são os problemas mais comuns na comunidade? Como você poderia ajudar a construir uma participação para solucionar esses problemas?



2. Contextualizando a não-violência ativa

“A não-violência é a completa ausência de malquerer para com tudo o que vive. A não-violência, sob sua forma ativa, é boa vontade para com tudo o que vive. Ela é amor perfeito”.
(Mahatma Gandhi)

A violência é um fenômeno que vem aumentando em todo o mundo nos últimos anos, gerando medo, desconfiança e isolamento: violência contra crianças, idosos e favelados, discriminação contra os povos indígenas e o povo negro, abusos contra a mulher, pobreza, miséria etc.

A violência doméstica, por exemplo, não se limita à violência física, mas também inclui insultos verbais, como depreciar o(a) companheiro(a) ou tratá-lo(a) de forma desumana. Há pessoas que tratam o outro como um prisioneiro, monitorando suas ligações telefônicas e as correspondências que recebe, numa tentativa de isolá-lo da sociedade. A violência doméstica também pode se manifestar como violência psicológica, ao se destruir os pertences pessoais do cônjuge, como privação econômica, deixando de fornecer meios suficientes para a sobrevivência, ou atormentando a pessoa questionando sobre cada centavo que gasta.

À medida que a violência persiste, as vítimas não apenas são levadas a um estado de desespero psicológico, mas chegam a aceitar as acusações, ficando tão privadas de auto-estima que acreditam realmente que merecem ser maltratadas. Muitas se sentem tão impotentes que até perdem a esperança e a coragem de tentar transformar a situação autodestrutiva em que se encontram. Ora, como combater tais violências que se espalham por todos os cantos do país, sem fazer uso de formas violentas?

Como já foi dito nos módulos anteriores, devemos lembrar que não-violência não é passividade... Não-violência não é um simples slogan para manifestações. Não-violência não é atitude resignada de quem evita, por medo, o enfrentamento e a discussão. A não-violência é uma filosofia de vida e uma metodologia de ação, inspirada em profundas condições morais e religiosas, e que hoje representa uma das mais fortes respostas coerentes à violência crescente que nos cerca.

Historicamente, o tema da não-violência renasceu no século XX com Mahatma Gandhi, na luta pela independência da Índia nos anos 1940, e com Martin Luther King, assassinado nos Estados Unidos, na luta pelos direitos civis e no combate à discriminação racial nos anos 1960.



3. O que entendemos por “não-violência ativa” e sua relação com direitos humanos?

Até quando seremos tão selvagens, a ponto de imaginar que a prova de que um povo tem razão consiste em esmagar outros povos? Até quando manteremos o absurdo e o canibalismo das guerras, mesmo sabendo que o poder destruidor chegou a uma tal perfeição que [...] há forças para varrer a vida humana da terra?”³

De acordo com Edgar Morin, vivemos na “era planetária”,⁴ e viver nesta era significa buscar a justiça por meio do equilíbrio com o mundo em todos os aspectos; pois, sem justiça, a paz será sempre uma utopia inatingível, e estaremos condenados a massacrar um ao outro, em nome dos “interesses de umbigo”. Precisamos acordar para esse fato e lutar a fim de fazer valer os princípios da “cultura da paz” e do desenvolvimento humano, propondo caminhos que busquem a humanização das pessoas que têm fome e vivem na miséria.

Os movimentos sociais precisam sempre que possível usar a não-violência nas suas práticas, de forma positiva, audaz e corajosa de inconformismo, para solucionar os problemas e conflitos sociais que assolam o povo brasileiro:

A ação não-violenta, arma da paz dos países em desenvolvimento, precisará, em momentos decisivos, de ressonância e apoio no mundo desenvolvido. Fiquemos alertas para que as massas em ascensão não descreiam da democracia, mas, ao contrário, possam confiar no Amor, na Justiça e na Paz. (CÂMARA, 1968, p. 136)

Vale a pena se debruçar sobre algumas ideias contidas nas *Cartas de Aschram*, escritas por Gandhi, nas quais ele define o conceito de não-violência ativa. Ali compreendemos a força de seu pensamento na luta pela liberdade, marcado pela verdade, justiça e respeito pelo outro, num movimento contra leis opressivas; sua capacidade e coragem para enfrentar o ódio das autoridades cruéis, traduzidas em ações não-violentas, que não se confundem com a prática do inimigo. Gandhi opta pela não-violência ativa, ação que se esforça em enternecer o outro, ao invés de partir para o embate duro e violento contra a opressão.

³ CÂMARA, Dom Hélder. *Revolução dentro da paz*. Rio de Janeiro: Sabiá, 1968, p. 97.

⁴ MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários a educação para o futuro*. São Paulo: Cortez, 1999.



Segundo Gandhi, os tiranos e opressores temem a verdade, por isso constroem seu poder sobre mentiras, golpes, censura e violência. A arma mais poderosa que os pobres e oprimidos possuem para lutar não é o uso maior nem mais ardiloso da violência, nem mentiras em contra-ataque, nem propaganda, mas a busca incessante da paz, da verdade e do amor entre os seres humanos:

A Não-Violência tem como codificação imprescindível, o poder de comover. É uma repressão consciente e deliberada do impulso de vingança. É o controle espiritual que comove e purifica o homem oprimido e o opressor. O coração mais endurecido e a ignorância mais grosseira desaparecem diante do sol do sofrimento paciente e sem maldade. A fibra mais dura não subsiste ao fogo do amor. Se não fundir “será porque o fogo não é bastante forte”.⁵

A prática da não-violência ativa é um tema pouco conhecido de alguns militantes sociais; para alguns, chega mesmo a soar como algo estranho à nossa cultura, embora sejamos conhecidos no exterior pela imagem de um povo cordial, ordeiro, pacífico, generoso, alegre etc. O fato é que ainda não superamos o racismo, o sexismo, o machismo e as diferenças étnicas, religiosas e políticas de nosso país, porque ainda não aprendemos a conviver com a diversidade e as diferentes opções políticas dos outros.

Vale a pena estudar o tópico da não-violência ativa, não só para entender a sua dinâmica, mas também para empregar este tipo de ação em nossa luta, quando for necessário. Já usamos formas não-violentas e criativas de organização na luta para garantir os direitos fundamentais. Já abordamos um pouco a respeito dessas formas; por ora, extraímos dois instrumentos que podem ser importantes num processo de educação para a paz: as *manifestações* e as *campanhas*:

Manifestações

As manifestações servem para expressar um posicionamento – estar contra algo ou a favor –, um sentimento ou, ainda, simplesmente para informar. Como se viu em casos como o de Kosovo ou da Palestina, a comunidade internacional sabe realmente muito pouco dos conflitos que acontecem no mundo e dos sentimentos e posicionamentos das partes envolvidas, assim como dos grupos que atuam em favor da paz.

⁵ ARNS, Dom Paulo Evaristo. *et al. A firmeza-permanente: a força da não-violência*. São Paulo: Loyola/Vega, 1977, p. 17.



As manifestações podem usar da palavra, oral ou escrita, como no caso de um panfleto ou de uma palestra. Também podem ser feitas por meio de atos simbólicos, como, por exemplo, a pirâmide de sapatos realizada pela Campanha Internacional para Banimento das Minas Terrestres, em frente à Torre Eiffel, na França, e ao Congresso dos Estados Unidos, em Washington. Esse gesto suscitou perguntas e envolveu a comunidade na questão dramática das minas terrestres.

Caminhadas e vigílias, muitas vezes associadas a gestos simbólicos, como levar velas, fotos de pessoas injustiçadas ou simplesmente o silêncio, têm-se revelado bastante eficazes seja para chamar a atenção sobre determinada situação, seja para influenciar os outros a aceitar um ponto de vista ou mesmo assumir uma determinada ação.

Campanhas

As campanhas são uma segunda forma de tornar público um posicionamento. Elas se estruturam em torno de fins determinados, como por exemplo, a Campanha pelo Tribunal Penal Internacional. Aqui, trata-se de buscar aliados e promover determinado consenso sobre questões pontuais que afetam um grupo, um país ou toda a humanidade.

As campanhas possuem uma estrutura maior que a das simples manifestações. Requerem um planejamento cuidadoso, com definição precisa de metas, em curto e longo prazo, formação de quadros, análise dos apoios e alianças possíveis, bem como dos adversários, estabelecimento de conteúdos, programação de ação com datas, prazos, responsabilidades, recursos, fundos e publicidade. Entre as formas mais utilizadas das campanhas estão os abaixo-assinados, que possibilitam comprometimento das pessoas envolvidas.⁶

⁶ Trecho extraído de: SEIDEL, Daniel. (Org.) *Mediação de conflitos: a solução de muitos problemas pode estar em suas mãos*. Brasília: Vida e Juventude, 2007, p. 16.



4. Experiências práticas de não-violência ativa

*Ô Josué eu nunca vi tamanha desgraça
Quanto mais miséria tem, mais urubu ameaça
Peguei um balaio fui na feira roubar tomate e cebola
la passando uma véia e pegou a minha cenoura
“Aê minha véia deixa a cenoura aqui
Com a barriga vazia não consigo dormir”.
E com o bucho mais cheio comecei a pensar
Que eu me organizando posso desorganizar
Que eu desorganizando posso me organizar.
Que eu me organizando posso desorganizar.
(Da lama ao caos, Chico Science e Nação Zumbi)*

4.1. Acampamento Terra Livre

Em abril de 2008, lideranças de diversos povos indígenas, com apoio de entidades indigenistas, realizaram a 5ª edição do *Acampamento Terra Livre*, em Brasília. Representantes de mais de 230 povos indígenas de diversas regiões do país estavam acampados na Esplanada dos Ministérios.⁷

O Acampamento Terra Livre é uma das várias manifestações que fazem parte daquilo que os movimentos chamam de “Abril Indígena”: durante uma semana, povos indígenas e diversos setores da sociedade civil informam a população sobre a realidade vivenciada por eles, denunciam as violações cometidas contra suas comunidades e cobram das autoridades competentes melhorias na saúde, educação e principalmente a demarcação e posse de suas terras.

O Acampamento Terra Livre é uma forma de *ação não-violenta ativa* que, além de denunciar as violências sofridas por estes povos, cobra providências quanto à execução da lei nos casos de demarcação de terra. O movimento possui outras reivindicações, como a criação do Conselho Nacional de Políticas Indigenistas, além de dar maior visibilidade às questões regionais, a exemplo das violações na reserva Raposa Serra do Sol.

Os povos indígenas sofrem violência em níveis alarmantes. De acordo com o relatório de violência contra os povos indígenas, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário, entre 2006-2007 foram registrados 150 assassinatos e 63 tentativas de assassinatos. Infelizmente, há muito desprezo da imprensa em geral (rádios, tevês, jornais e revistas) na divulgação desses dados, pouca notícia a respeito de ações e eventos pacíficos, e muita distorção e sensacionalismo em torno de questões menores. Ações como esta do Acampamento Terra Livre e da

⁷ Conf. dados publicados no Jornal *Porantim*, ano XXX, n. 305, Brasília-DF, maio de 2008, p. 8-9.

“Campanha Guarani Grande Povo! Vida, Terra e Futuro” demonstram a organização do movimento e, diferente do que geralmente é divulgado, buscam sempre que possível empregar formas não-violentas para a resolução de conflitos.

Em 2007, indígenas do Acampamento Terra Livre marcharam pela Esplanada dos Ministérios em direção para protestar contra a morte do índio Galdino dos Santos, da etnia *Pataxó Hãhãhãe*, assassinado brutalmente em 1997 na capital federal. A manifestação não-violenta também lembrou os mortos na luta pela terra e repudiou a violência contra os povos indígenas, desde a chegada dos colonizadores em 1500. No local onde o pataxó foi morto foi erguido um monumento em sua homenagem.

Ato em homenagem ao índio Galdino, assassinado em 1997.



Lideranças indígenas em frente ao Congresso Nacional.



Foto: Egon Heck/Cimi.

Fonte: http://www.agenciabrasil.gov.br/galerias-de-fotos/2007/04/17/galeria_de_fotos.2007-04-17.1072406132

4.2. Não-violência ativa na Colômbia

*“Lutamos não só para sermos compreendidos como pessoas, mas para criar uma transformação social do próprio significado de pessoa, então a afirmação dos direitos se converte em uma maneira de intervir no processo político e social pelo qual se articula o ser humano”.*⁸

Desde a década de 1990, o Centro de Investigación y Educación Popular (CINEP) faz um mapeamento dos movimentos sociais na Colômbia, e também dá apoio para a elaboração de diversas ações de não-violência ativa que são realizadas por esses movimentos. Para identificar os diferentes atores sociais, os pesquisadores do CINEP analisam os seguintes elementos:

- 1) Os conflitos sociais gerados pela injustiça, desigualdade e exclusão, para fundamentar os tipos de ações não-violentas;
- 2) Os próprios atores, como se identificam, e se eles conseguem enxergar a eles mesmos como um grupo;
- 3) Qual a intencionalidade de cada ação, e para quê ela é feita.

A partir desses três elementos, identificam os atores sociais, não enquanto indivíduos, mas enquanto grupo que atua e propõe uma determinada ação para um determinado objetivo ou finalidade. Por exemplo, no caso de uma mulher trabalhadora, ela enfrenta dois conflitos: o da exploração do trabalho e o da opressão de gênero. Conforme for a sua atuação, esta mulher é identificada como parte do movimento de trabalhadores ou do movimento feminista. A sua opção de atuação política pode ser em um ou outro, ou em ambos.



Fonte: Google imagens, 2008.

⁸ BUTLER, Judith. *Vida precaria. El poder del duelo y la violencia*. Buenos Aires: Paidós, 2006, p. 56.

Entre os vários atores sociais identificados pelo CINEP estão: a população urbana (são movimentos urbanos aqueles que têm a cidade, o espaço urbano, como tema); a população rural ou de camponeses (são os movimentos que têm o as questões rurais como tema) geralmente composta por trabalhadores do campo; sindicalizados; estudantes; mulheres; população LGBT; grupos étnicos etc.

As ações realizadas por esses grupos são bastante conhecidas. Entre as diversas ações, destacam-se as mobilizações, as greves, os bloqueios de estradas e as ocupações.

Entre as mobilizações, estão as marchas, os desfiles, as concentrações e qualquer outra manifestação que ocupe por um tempo determinado o espaço público. Basicamente, todos os movimentos acabam por fazer algum tipo de mobilização e, por isso, é a principal forma de ação que acontece no país.

Outra ação desenvolvida consiste em bloqueios de rodovias, momento em que os movimentos colocam obstáculos nas estradas, impedindo a circulação dos carros; há os “distúrbios” que são as ações diretas por meio de levantes; greves de fome como uma ação dramática para chamar e mobilizar a atenção pública e, mais recentemente, as chamadas resistências civis, enquanto formas coletivas de enfrentamento direto, porém de modo pacífico.

As lutas realizadas pelos diversos movimentos na Colômbia são motivadas por diversos fatores, entre eles, a falta de condições adequadas no trabalho, reclamadas pelos sindicatos contra o patronato; a falta de terra que envolve tanto a necessidade de reforma agrária, quanto a falta de habitação e também a falta de demarcação territorial aos povos indígenas colombianos (todas essas lutas são encampadas tanto pela população camponesa, quanto pela população urbana, e contam com a participação dos grupos étnicos); a falta de serviços públicos em geral; a luta pela proteção ambiental etc. Também é muito comum os movimentos manifestarem solidariedade à luta de outros movimentos.



Saiba mais

Se desejar consultar o **documento final do Acampamento**, clique:

<http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=2506&eid=387>.

Sobre a **Campanha Guarani**, veja o site:

<http://www.campanhagarani.org.br/>

Para saber mais, acesse a página do Cimi:

www.cimi.org.br

4.3. Movimento Nacional dos Catadores Recicláveis no Brasil

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) é um movimento social que surgiu em 1999 com o 1º Encontro dos Catadores de Papel. Em 2001, durante o Congresso Nacional dos Catadores, o Movimento já aglutinava cerca de 1,7 mil integrantes.

Dentre as principais metas da organização estão: a coleta de materiais recicláveis, o controle sobre a cadeia produtiva de materiais recicláveis, a conquista de moradia, saúde e educação para as famílias dos catadores e o fim dos lixões para transformá-los em aterros sanitários. O MNCR está organizado em quatro regiões do país: Sul, Sudeste, Centro-oeste e Nordeste. Para obter mais informações, consulte o site do movimento <http://www.mnccr.org.br/>.

A seguir, apresentamos algumas imagens que selecionamos para retratar o cotidiano das principais ações desenvolvidas pelo Movimento Nacional dos Catadores Recicláveis em diferentes partes do país.

Marcha dos catadores recicláveis em Porto Alegre-RS



Fonte: http://www.movimentodoscataadores.org.br/box_2/noticias-regionais/jornada-nacional-mnccr-na-luta-pelos-direitos-dos-cataadores/

Ato do Movimento Nacional Catadores Recicláveis, Curitiba-PR



Fonte: MNCR

Movimento dos catadores recicláveis em Brasília-DF



Fonte: MNCR

Ato público do MNCR em Minas Gerais, 2009



Fonte: MNCR



4.4. Lutas do Movimento LGBT

Um Estado democrático de Direito não pode aceitar práticas sociais e institucionais que criminalizem, estigmatizem ou marginalizem cidadãos por motivos de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.
(Paulo Vannuchi, *Folha de S. Paulo*, 05.06.08)

A sigla LGBTTT representa o movimento social formado por ativistas vindos das comunidades de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis. Para compreender as lutas dos LGBTTT, é preciso ter em mente que comunidade e movimento são coisas distintas: o movimento reúne militantes e ativistas que se organizam em favor de uma causa. A comunidade LGBTTT é muito maior que o movimento e não necessariamente estão juntos; são cidadãos e cidadãs de diferentes classes, grupos, etnias e gerações; essa comunidade existe enquanto nicho de mercado, os quais não formam um corpo social para além da lógica de mercado.

Há muitos gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis que participam de outros movimentos sociais, mas que por razões individuais (falta de tempo ou dificuldades em assumir-se socialmente para seu grupo) ou políticas (considerar prioritário militar em outro movimento) acabam não fazendo parte do movimento LGBTTT. Devido ao fato de ainda vivermos em uma sociedade bastante preconceituosa, militantes de outros movimentos e mesmo os não-militantes têm dificuldades de assumir sua orientação sexual. Por isso, vivem “dentro do armário”⁹.

Desde o início da década de 1980 no Brasil, com a epidemia da AIDS, governo e movimentos se uniram para combater a doença por meio de políticas de prevenção. Tornou-se uma relação em que governo entrava com o financiamento de projetos e os movimentos entravam com ativistas para desenvolver tais projetos, o que segue acontecendo até hoje. Nesse contexto, o modelo das ONGs (Organizações Não-Governamentais) tornou-se padrão para quase todos os grupos LGBTTT, pois precisavam de uma pessoa jurídica (CNPJ) para receber financiamento do governo. Diferentemente de outras ONGs, as LGBTTT ganharam importância, pois os órgãos do governo não conseguiam ter acesso a essa população, que é muito específica e perseguida por uma homofobia violenta.

⁹ “Dentro do armário” é uma expressão usada tanto pela comunidade, quanto pelo movimento LGBT para referir-se às pessoas que não assumem sua orientação sexual, passando por heterossexuais. Obviamente, o fato de não assumirem deve-se ao preconceito que vivenciam dentro de seus grupos sociais.

Por exemplo: as travestis que trabalham na rua convivem cotidianamente com a violência; qualquer indivíduo que se aproxime delas que não seja outra travesti ou um cliente (elas reconhecem de longe quando alguém não quer fazer programa com elas) é identificado como uma ameaça, dificultando o trabalho do ativismo tanto do governo, quanto do movimento. Para tanto, há a necessidade de outras travestis que se envolvam e trabalhem com prevenção para esse grupo em específico.

É nesse quadro político e social que o movimento passou a organizar duas ações não violentas que deram resultados importantíssimos em curto prazo para a comunidade LGBT: as Paradas de Orgulho LGBT e os beijos em vários comércios não voltados para esta comunidade.

As Paradas do Orgulho LGBT

A Parada do Orgulho LGBT teve como modelo as paradas cívicas feitas nos EUA em comemoração ao Dia da Independência dos EUA, 4 de Julho. Devido à tradição secular desse evento, o movimento LGBT de Nova York, em protesto contra a homofobia, copiou esse modelo em 1970 e deu um significado político a essa forma de manifestação social. Escolheram como data para essa manifestação política o dia 28 de Junho, em memória ao enfrentamento das travestis, das lésbicas e dos gays contra a polícia em um bar chamado *StoneWall In*.

Era um dos primeiros bares a se voltar abertamente para homossexuais. E, justamente por isso, na noite de 27 de junho de 1969, a polícia o invadiu para fechá-lo e efetuar prisões, alegando que o bar não tinha licença para vender bebidas alcoólicas para “pessoas doentes”. Gays, lésbicas e travestis, revoltados com a truculência e brutalidade da polícia, montaram uma barricada em frente ao bar e enfrentaram a polícia por três noites seguidas, marcando a história do movimento LGBT. No ano seguinte, o movimento organizou em Nova York a primeira Parada para comemorar o aniversário desse enfrentamento e consagrou o dia 28 de junho como o “Dia Internacional do Orgulho LGBT”.

A primeira Parada do Orgulho LGBT no Brasil foi realizada no Rio de Janeiro, organizada pela ONG Arco-Íris. A partir de 2004, a Parada de São Paulo se tornou a maior Parada do mundo, com cerca de 1 milhão e 800 mil pessoas na Avenida Paulista. Conforme pesquisa realizada pela APOGLBT (Associação da Parada do Orgulho de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros), mais de 70% dos participantes manifestaram motivações políticas, mas sem perder a alegria, a ternura e o senso de humor característico.

A realização das Paradas ajudou a abrir o debate sobre orientação sexual e identidade de gênero em diversas instituições públicas e privadas em todo o Brasil. Diversas leis de combate à homofobia em vários Estados e Municípios foram aprovadas e, atualmente, tramita no Senado o projeto de Lei que criminaliza a homofobia (trata-se do Projeto de Lei, PLC n. 122, de 2006).

Além de São Paulo e Rio de Janeiro, outras 210 cidades realizaram Paradas em 2009 e a expectativa é que esse número aumente em 2010. Em poucos momentos da história da humanidade viu-se um movimento tão aglutinador e forte que, por meio da ação não-violenta, com potencial para mudar significativamente os paradigmas da nossa sociedade.

Parada do Orgulho Gay de São Paulo, realizada em 25 de maio de 2008.



Foto: Dário F. S. Neto



Saiba mais

Sobre a história do movimento LGBT no Brasil, consulte os livros:

- TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso*. São Paulo: Record, 1986.
- GREEN, James. *Além do carnaval*. São Paulo: Editora Unesp, 1999.
- FACHINI, Regina. & SIMÕES, Júlio. *Na trilha do arco-íris*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.



CASAL GAY COMEMORA DIREITO DE REGISTRAR FILHOS

No dia seguinte à vitória no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a fisioterapeuta Lídia Brignol Guterres e a psicóloga Luciana Reis Maidana (que tiveram reconhecido o direito de compartilhar a adoção de seus dois filhos) afirmaram que a decisão pode se tornar um marco e inspirar outros casais homossexuais a seguirem o mesmo caminho.

Apesar disso, elas não pretendem se engajar em campanhas ou deixar de lado a vida pacata que levam em Bagé, no sul do Rio Grande do Sul. Tanto pelos hábitos discretos que cultivam quanto para proteger as crianças. "A sentença é que se tornou famosa e pode ser seguida para beneficiar outros casais", diz Lídia.

A fisioterapeuta e a psicóloga estão juntas há 13 anos e adotaram dois meninos em 2002 e 2003. Nos registros, as crianças aparecem apenas como filhos de Luciana. O casal entendeu que deveria alterar a documentação para oferecer aos menores direitos como pensão em caso de separação e herança. O próximo passo, se não houver nova contestação do Ministério Público, será a adição do nome de Lídia como mãe na certidão das crianças. "Eu nunca deixei de me sentir mãe, mas agora estou me sentindo mãe também judicialmente", comemora Lídia.

A decisão também trouxe esperança para o presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), Toni Reis. Há seis anos, ele tenta na Justiça adotar duas crianças com o companheiro de 20 anos David Harrad. "Foi uma lição de democracia. O reconhecimento de que não queremos nem mais nem menos que os demais casais. Apenas direitos iguais. Acho que vamos realizar nosso sonho ainda em 2010", afirma.

Para o Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Rodrigo da Cunha Pereira, a decisão do STJ representa uma evolução para o Direito de Família. "Ajuda a avançar em uma área em que não conseguimos por meio de lei." As informações são do jornal *O Estado de S. Paulo*.

Fonte: Agência Estado. Disponível em:

<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,casal-gay-comemora-direito-de-registrar-filhos,544587,0.htm>

Saiba um pouco mais sobre o movimento LGBT, consultando as seguintes fontes na internet:

⇒ <http://www.abglbt.org.br/port/paradas2009.php>

⇒ http://www.athosgls.com.br/noticias_visualiza.php?contcod=19744

Os “Beijos”: manifestos contra a homofobia

Uma outra ação não-violenta realizada pelo movimento LGBT ficou conhecida como “beijão”. Trata-se da reunião de pessoas homossexuais que, diante de qualquer manifestação explícita de homofobia, vão até o local onde a ação de preconceito aconteceu. Ali, sob palavras de ordens, casais homossexuais se beijam como ação contra a homofobia. Espaços comerciais têm sido ainda hoje um dos poucos lugares para expressar a livre vivência da homoafetividade. Em vários Estados, foram aprovadas leis para punir qualquer estabelecimento comercial que discriminar um casal por sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Em São Paulo, a lei 10.948, apresentada pelo deputado Renato Simões, foi aprovada em 2001. Apesar dessa lei, ainda hoje vários estabelecimentos discriminam e constroem casais homossexuais pelo simples fato de estarem se beijando.

Foi isso o que aconteceu com um casal em 2003, no Shopping Frei Caneca, em São Paulo, quando um segurança solicitou-lhes que não se beijassem dentro do estabelecimento. Diante desse ato de discriminação injustificável, o grupo CORSA (Cidadania, Orgulho, Respeito e Amor), organizou um beijão, em 04 de agosto de 2003, que reuniu mais de 2000 pessoas protestando contra a discriminação.

Beijão: ato em protesto contra a discriminação



Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/images/20030803-beijo.jpg>

Em Campinas, no dia 14 de abril de 2006, os grupos Identidade e MO.LE.CA. (Movimento Lésbico de Campinas) organizaram no Beirute um beijaço contra a discriminação sofrida por um casal de lésbicas por parte da dona do estabelecimento. Na ação participaram cerca de 50 pessoas e, devido às contínuas agressões da proprietária que chegou a trancar alguns manifestantes dentro da loja, o caso foi parar na delegacia.



Em Goiânia, o grupo universitário “Colcha de Retalhos” chegou a organizar entre 2005 e 2007, cinco beijaços em vários bares, locais onde também houve discriminações. Essas ações diretas realizadas em todo o Brasil têm contribuído significativamente com o Movimento LGBT no combate à homofobia.



Referências bibliográficas

- ARNS, Dom Paulo Evaristo. Educar para os direitos humanos. In: *Revista de Educação AEC*, Brasília, n. 77, p. 5-8, out.-dez., 1990.
- _____. *Brasil: nunca mais*. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
- _____. et al. *A firmeza-permanente: a força da não-violência*. São Paulo: Loyola/Vega, 1977.
- BARBÉ, Domingos. *A graça e o poder. As comunidades eclesiais de base no Brasil*. Trad. D. Barbé. São Paulo: Paulinas, 1983.
- CÂMARA, Dom Hélder. *Revolução dentro da paz*. Rio de Janeiro: Sabiá, 1968.
- CELIBERTI, Lílian. Sessenta anos depois, o mundo está mais humanitário? In: *Democracia Viva*, n. 37, Ibase, dez.2007.
- CETELA – Comunidade de Educação Teológica Ecumênica Latino-Americana e Caribenha. *Carta de Bogotá*. Encontro Internacional de Teologia da Paz e Alternativas à Violência. Bogotá (Colômbia), 28.jan. a 01.fev. de 2008. Disponível em: www.cetela.com.br (também na versão em espanhol e inglês).
- CONIC. *Campanha da Fraternidade – 2005 Ecumênica. Solidariedade e paz. “Felizes os que promovem a paz”*. Texto-base. São Paulo: Salesiana/Sinodal, 2005.
- _____. *Cultura de paz: guia para a transformação social*. São Paulo: Salesiana, 2005.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos humanos e cidadania*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948)*.
- DRIVER, Juan. *El evangelio: mensaje de paz*. 3ª ed. Bogotá: Clara; Ciudad de Guatemala: Semilla, 1997.
- _____. *Una teología bíblica de la paz*. Ciudad de Guatemala: Semilla, 2003.
- GOMES, Suzana dos Santos. Dignidade humana e paz para todos. *Diálogo*, São Paulo, ano V, n. 19, p. 8-12, agosto 2000.
- GUIMARÃES, Marcelo Rezende. *Cidadãos do presente. Crianças e jovens na luta pela paz*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- _____. *Um novo mundo é possível*. São Leopoldo: Sinodal, 2004.
- _____. *Educação para a paz: sentidos e dilemas*. Caxias do Sul: EducS, 2005.
- _____. *Aprender a educar para la paz. Instrumental para capacitación de educadores en educación para la paz*. Goiás: Rede da Paz, CLAI, 2006.
- SEIDEL, Daniel (Org.) *Mediação de conflitos: a solução de muitos problemas pode estar em suas mãos*. Brasília: Vida e Juventude, 2007.